



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº. 114,
De 29 de março de 2023.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E
OS RESPECTIVOS FUNDOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), juntamente com as disposições da Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos, previstas no art. 6º da Resolução nº 296/ 2016 – TCE/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Divina Pastora, o servidor abaixo especificado, nas respectivas funções:

- **VERÔNICA DA SILVA BENTO – CPF n.º XXX.956.525-XX – Fiscal titular.**

- **MARIA STEFANI DOS SANTOS – CPF n.º XXX.509.495-XX – Fiscal Suplente**

Art. 2º - O servidor designado atuará no âmbito da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023** e seus aditivos, nos termos do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata	Vigência da Ata
FARMÁCIA SIMONE LTDA ME	MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA DO ABC FARMA	31.01.2023 A 30.01.2024

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

Maria Clara Prado Rollemberg
Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 29/03/2023

Danielle Moraes Schuster
DANIELLE MORAIS SCHUSTER
Gestora de contrato

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 29/03/2023

Verônica da Silva Bento
VERÔNICA DA SILVA BENTO
Fiscal titular

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 29/03/2023

Maria Stefani dos Santos
MARIA STEFANI DOS SANTOS
Fiscal suplente